DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
demostrativos de despesa com pessoal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

refeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Arthur Oliveira Falcão, cargo efetivo de Secretário de Escola, proveniente do Edital "Concurso Público nº 01/2021", que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **ARTHUR OLIVEIRA FALCÃO,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 708-86, RG. Nº XX. XXX. 037-0; proveniente do *Edital Concurso Público nº 01/2021,* classificação 0010, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, especificados na LC. Nº 176/2011 e 249/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 19 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 20 de janeiro de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

refeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marcos Lacerda Sato Filho, cargo efetivo de Oficial de Escola, proveniente do Edital "Concurso Público nº 01/2021", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **MARCOS LACERDA SATO FILHO,** portador do CPF. Nº XXX. XXX. 088-69, RG. Nº XX. XXX. 349-0; proveniente do *Edital Concurso Público nº 01/2021,* classificação 0011, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, especificados na LC. Nº 176/2011 e 249/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 20 de janeiro de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

DADOS DO AVISO CANITAR/SP,21 de janeiro de 2026.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL 1.407 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Até dia 27/01/2026, às 16h.**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	propostas@canitar.sp.gov.br

JOEL RODRIGUES, Prefeito da cidade de Canitar, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que até 16H00MIN DO DIA 27 de JANEIRO de 2026, no situada Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando a contratação, observadas as datas e horários discriminados.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia 27/01/2026 às 16h00min, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail propostas@canitar.sp.gov.br.

OBJETO: Aquisição de conjuntos escolares carteiras e cadeiras – modelo FDE E FNDE, para atender a rede municipal de ensino, conforme Termo de Referência.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Minuta do contrato

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Anexo IV – Documento de Habilitação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

demostrativos de despesa com pessoal

****
08:45:48

Câmara Municipal de Canitar

RELATÓRIO RESUMIDO DA LEI Nº 101/2000

Micromap®
GA125127
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL - Lei 101/2000

Referente ao 3º Quadrimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 31/12/2025 - 01 PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2025)
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - INCLUSIVE ENCARGOS	**1.000.192,77**
Pessoal Ativo	1.000.192,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.000.192,77**

COMPARATIVO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR	
Receita Corrente Líquida	R$	40.817.519,87
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a Lei 101/2000 - <6 %>	R$	2.449.051,19
Total Já Empenhado Até a Data	R$	1.000.192,77
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	R$	2.326.598,63
Percentual de Aplicação	%	2,45

Patrick Bueno
Contador CRC 057084/O-6/PR

Clodoaldo Aparecido de Camargo
Presidente

Marilza Batista de Campos
Tesoureira